



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Branco

PORTARIA Nº 0247/IFMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23712.000566/2025-77**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Os Servidores** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2025, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a N C DE ALCÂNTARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.317.594/0001-46, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção ou reforma e ampliação do restaurante do IFMG - Campus Ouro Branco, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
RAMON ALBIS RODRIGUES PINTO	2420693	Fiscal Técnico Titular
DANIELA DE CASSIA DAMASCENO ARAUJO	2146099	Fiscal Técnico Substituto
THARSILLA PAULINO MARCHIORI PINTO	1957086	Fiscal Administrativo Titular
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	1966553	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos para acompanhar e fiscalizar, como Fiscais Técnicos, a execução do Contrato nº 127/2025, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a N C DE ALCÂNTARA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.317.594/0001-46, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção ou reforma e ampliação do restaurante do IFMG - Campus Ouro Branco. Ana Isabel Junho Anastasia de Sá, matrícula SIAPE 2299203, como Fiscal Técnica de Projetos.

Adilson Carmo Pereira, matrícula SIAPE 2149262, como Fiscal Técnico de Instalações Hidrossanitárias, de Gás e Drenagem.

Emerson Cardoso de Castro, matrícula SIAPE 2049233, como Fiscal Técnico de Estruturas e Fundações.

Frederico Silva Azevedo, matrícula SIAPE 1412051, como Fiscal Técnico de Instalações Elétricas.

Carla de Albuquerque Dias, matrícula SIAPE 1297778, como Fiscal Técnica de Projetos de Sistemas de Proteção e Combate a Incêndios.

Art. 3º - Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e demais legislações pertinentes e vigentes

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
HAROLDO LACERDA DE BRITO | Diretor

Data da Assinatura:
15 de janeiro de 2026 as 15:53 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)